PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-472-4600 – Email: pmi@onda.com.br – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do norte

N.º 3.339 Pág. 07

Edição de 09/04/02

Jozioni Quero.

LEI Nº 1.167/2002

Súmula: Autoriza a abrir um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I :-

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$. 513.160,85 (Quinhentos e treze mil, cento e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), destinados à atender despesas não constantes do Orçamento-Programa em execução, com as seguintes classificação:

0400.0000000000.000	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0403.0000000000.000	Gerência de Ensino Fundamental e Educação Infantil	
0403.1200000000.000	EDUCAÇÃO	
0403.1236100000.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
0403.1236100180.000	Programa de Ensino Fundamental	
0403.1236100182.154	**Escola Municipal de Ivaiporã**	
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.9.0.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado.....:	2.000,00
3.1.9.0.09.00	Salário Família.....:	300,00
3.1.9.0.11.05	Vencimentos/Salários de Servidores.....:	170.000,00
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais.....:	5.000,00
3.3.9.0.18.00	Auxilio Financeiro a Estudantes.....:	5.000,00
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo.....:	25.000,00
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....:	1.500,00
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações.....:	125.997,25
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanentes.....:	45.600,00
TOTAL.....:		380.397,25

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 1659/02

Ivaiporã, 10 de 04 de 2002

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 15/04/2002

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-472-4600 – Email: pmi@onda.com.br – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

0400.0000000000.000	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0403.0000000000.000	Gerência de Ensino Fundamental e Educação Infantil	
0403.1200000000.000	EDUCAÇÃO	
0403.1236100000.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
0403.1236100180.000	Programa de Ensino Fundamental	
0403.1236100182.155	**Escola Municipal de Jacutinga**	
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.9.0.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado.....	1.000,00
3.1.9.0.09.00	Salário Família.....	800,00
3.1.9.0.11.05	Vencimentos/Salários de Servidores.....	40.000,00
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais.....	2.368,00
3.3.9.0.18.00	Auxilio Financeiro a Estudantes.....	1.000,00
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo.....	6.446,80
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	1.000,00
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações.....	15.430,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanentes.....	4.772,00
TOTAL.....		72.816,80

0400.0000000000.000	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0403.0000000000.000	Gerência de Ensino Fundamental e Educação Infantil	
0403.1200000000.000	EDUCAÇÃO	
0403.1236100000.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
0403.1236100180.000	Programa de Ensino Fundamental	
0403.1236100182.156	**Escola Municipal de Alto Porã**	
3.0.0.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.9.0.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado.....	2.000,00
3.1.9.0.09.00	Salário Família.....	500,00
3.1.9.0.11.05	Vencimentos/Salários de Servidores.....	15.000,00
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais.....	1.000,00
3.3.9.0.18.00	Auxilio Financeiro a Estudantes.....	4.000,00
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo.....	16.446,80
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	1.000,00
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações.....	15.000,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanentes.....	5.000,00
TOTAL.....		59.946,80

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná
CNPJ/MF: 75.741.330/0001-37
Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-472-4600 – Email: pmi@onda.com.br – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

ART. 2° - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal a se utilizar dos mencionados no artigo 43, da Lei Federal n.° 4320/64, os quais serão discriminados nos respectivos Decretos de abertura.

ART. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", aos quatro dias do mês de abril do ano dois mil e dois (04-4-2002).

Pedro Wilson Papini
PREFEITO MUNICIPAL